

PORTARIA Nº 915/SSDPG, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do atendimento presencial do Núcleo de Lucas do Rio Verde

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012089-8.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais e remotos no Núcleo de Lucas do Rio Verde, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, em razão da devolução e montagem dos equipamentos no Núcleo.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52f4ced1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar